



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.028 , DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“Institui e nomeia Comissão Eleitoral em caráter transitório para escolha da representação das Organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Porto Velho – RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Eleitoral em caráter transitório para fins de escolha da representação das organizações da Sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Cristiane Lopes – Conselheira representante da Câmara Municipal;

II – Vice-Presidente: Iara Maria Guerrero Ortiz – Conselheira representante do Rotary Club de Porto Velho Rio Madeira;

III – 1ª Secretária: Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro – Conselheira representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

IV – 2ª Secretária: Risolene Maria Souza Silva Gervasio – Conselheira representante do Centro de Pesquisa de Populações Tradicionais – CPPT CUNIÃ.

§ 1º. O prazo de vigência da Comissão será de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos.

§ 2º. Havendo necessidade, a critério do Chefe do Executivo, o referido prazo poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral coordenará o processo de escolha da representação das Organizações da Sociedade Civil Organizada, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Convocação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município